

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PP (SRP) 007/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021(SRP)**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM no dia 02 de fevereiro de 2021, DOU e Jornal Correio da Bahia. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 00.226.324/0001-42, localizada na Rua R-5, nº 140, Qd. R-9, Lt.19, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.125-070, representada neste ato, por seu representante legal o Sr. **Marajá Serafim de Sousa**, inscrito no CPF/MF Nº 591.077.151-53, portador da cédula de identidade Nº 2.952.119 SSP/GO, residente na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, Qd. 10-A, Lt. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis-GO, CEP: 74.065-200

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE: 07 – Material Elétrico Iluminação						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VLR. UNIT	VLR TOTAL
01	Lâmpada vapor metálico 150w	UNID	500	EMPALUX	25,39	12.695,00
02	Lâmpada vapor de sódio 250w	UNID	600	AVANT	21,40	12.840,00
03	Lâmpada vapor metálico 250w	UNID	800	AVANT	29,32	23.465,00
04	Lâmpada vapor de sódio 70w	UNID	500	AVANT	14,06	7.030,00
05	Parafuso galvanizado para poste c/10' c/8' completo	UNID	200	SANTA FÉ	6,00	1.200,00
06	Conector bimetalico 01 parafuso	UNID	120	FERRARI	2,30	276,00
07	Reator vapor de sódio 250w	UNID	200	JRC	61,66	12.332,00
08	Reator vapor de sódio 400w	UNID	200	JRC	78,60	15.720,00
09	Reator vapor de sódio 70w	UNID	200	JRC	38,83	7.766,00
10	Reator vapor metálico 250w	UNID	200	JRC	61,20	12.240,00
11	Reator vapor metálico 150w	UNID	200	JRC	47,22	9.444,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de fornecimento. O local da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 007/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, acompanhada da Nota Fiscal.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as autorizações de fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente entregues. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município da aceitação dos produtos, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) / 365$ $I = (6 / 100) / 365$ $I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 17 de fevereiro de 2021

Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº
00.226.324/0001-42
(Fornecedor)
Marajá Serafim de Sousa
Representante

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021(SRP)**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM no dia 02 de fevereiro de 2021, DOU e Jornal Correio da Bahia. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ/MF Nº 25.447.036/0001-49; localizada na Prç. João Carlos Hohlenwerger, 06, Centro, Ipiaú – BA, CEP 45.570-000, representada neste ato, por seu representante legal o Sr. **Ricardo Barreto Medrado**, inscrito no CPF/MF Nº 602.741.315-87, portador da cédula de identidade Nº 0647069903 – SSP/BA, residente na Av. João Pereira Santos, 657, Loteamento Americo– Bairro Antônio Carlos Magalhães – Ipiaú – BA – CEP 45.570-000

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE: 02 – Insumos em Geral						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adesivo à base de PVA, para colagens de todos os tipos de madeira, material poroso em geral, em embalagem plástica de 1 kg	Unidade	60	TIGRE	25,00	1.500,00
2	Alumínio para bica com largura de 0,5 mm x 100 cm	kg	150	CIVITT	40,00	6.000,00
3	Alumínio para bica com largura de 0,5 mm x 50 cm	kg	150	CIVITT	25,00	3.750,00
4	Alumínio para bica com largura de 0,5 mm x 70 cm	kg	150	CIVITT	35,00	5.250,00
5	Alumínio para bica com largura de 0,5 mm x 80 cm	kg	150	CIVITT	35,00	5.250,00
6	Antiferrugem aerosol, em tubo de 300ml.	Unidade	20	WHITE LUB	20,00	400,00
7	Arame de aço para cerca rolo com 1000 m	Unidade	20	MORLAN	225,00	4.500,00
8	Arame farpado, fio 165, rolo c/ 500m.	Unidade	50	MORLAN	225,00	11.250,00
9	Arame galvanizado liso nº 14.	Unidade	50	MORLAN	25,00	1.250,00
10	Arame galvanizado liso nº 16.	Unidade	50	MORLAN	25,00	1.250,00
11	Arame galvanizado liso nº 18.	Unidade	100	MORLAN	25,00	2.500,00
12	Arame recozido para amarrar ferragem.	Unidade	200	BELGO	23,00	4.600,00
13	Bucha plástica para fixar em paredes nº 06	Unidade	100	WORKER	0,15	15,00
14	Bucha plástica para fixar em paredes nº 10	Unidade	100	WORKER	0,20	20,00
15	Bucha plástica para fixar em paredes nº 12	Unidade	100	WORKER	0,30	30,00
16	Bucha plástica para fixar em paredes nº 8	Unidade	100	WORKER	0,15	15,00
17	Cadeado reforçado 30mm.	Unidade	100	STAM	19,00	1.900,00
18	Cadeado reforçado 35mm.	Unidade	100	STAM	22,00	2.200,00
19	Cadeado reforçado 45mm.	Unidade	100	STAM	30,00	3.000,00
20	Caixa de grampo galvanizado para grampeador rocama.	Unidade	50	ROCAMA	12,00	600,00
21	Chapa de Eucatex, produzido em fibras de madeira de eucalipto, 2,5mm, medindo 2,44 x 2,00.	Unidade	50	DURATEX	38,00	1.900,00
22	Compensado sarrafeado, espessura de 10 mm, dimensões 2,50x1,60mm.	Unidade	100	INCOMAF	120,00	12.000,00
23	Compensado sarrafeado, espessura de 15 mm, dimensões 2,50x1,60mm.	Unidade	100	INCOMAF	150,00	15.000,00
24	Dobradiça 1 ^{1/2} em ferro zincado.	Unidade	100	LIDER	4,00	400,00
25	Dobradiça 2" em ferro zincado.	Unidade	100	LIDER	4,50	450,00
26	Dobradiça 3" em ferro zincado.	Unidade	100	LIDER	9,00	900,00
27	Dobradiça 3 ^{1/2} em ferro zincado.	Unidade	100	LIDER	10,00	1.000,00
28	Dobradiça 4" em ferro zincado.	Unidade	80	LIDER	12,00	960,00
29	Dobradiça de 2 ^{1/2} em ferro zincado.	Unidade	80	LIDER	6,00	480,00
30	Eletrodo para solda elétrica 2,5 mm,	Kg	50	DANEVER	25,00	1.250,00
31	Fechadura de sobrepor, reforçada, espelho inoxidável, com 02 chaves comuns, medindo 10cm de largura por 0,8 cm de altura.	Unidade	50	STAM	67,00	3.350,00
32	Fechadura eletrônica 12v, C-90 dupla	Unidade	20	STAM	40,00	800,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

Certificação Digital: 6LABJLTD-NTASVZ1N-DRU5OVUX-4BCYQMOM

Versão eletrônica disponível em: <https://coaraci.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

33	Fechadura externa, perfil metálico, espelho e maçaneta móvel	Unidade	100	STAM	65,00	6.500,00
34	Fechadura interna, reforçada, com maçaneta, acabamento do espelho oxidado, 12.000 segredos, distancia da broca 55mm, folha da porta 25/40mm	Unidade	100	STAM	65,00	6.500,00
35	Ferrolho chato porta cadeado zincado 5,0" cartela 1 peça c/ parafuso.	Unidade	100	LIDER	11,00	1.100,00
36	Ferrolho chato zincado 4,0" cartela 1 peça c/ parafuso.	Unidade	100	LIDER	12,50	1.250,00
37	Ferrolho chato zincado 5,0", cartela 1 peça c/ parafuso.	Unidade	100	LIDER	11,00	1.100,00
38	Ferrolho chato zincado 6,0", cartela 1 peça c/ parafuso.	Unidade	100	LIDER	15,00	1.500,00
39	Ferrolho fio redondo 4,0", cartela 1 peça c/ parafuso.	Unidade	100	LIDER	8,30	830,00
40	Ferrolho fio redondo zincado 5,0", cartela 1 peça c/ parafuso.	Unidade	100	LIDER	9,10	910,00
41	Laminado fórmico, em acácia brilhante, composto por 3 camadas: papel overlay + resina + melaminica, papel decorativo + resina melaminica, papel Kraft +resina fenólica, medindo 3,08x1,25x0,8mm.	Unidade	50	INCOMAF	121,00	6.050,00
42	Parafuso em aço sextavado nº 06	Unidade	50	CISER	0,20	10,00
43	Parafuso em aço sextavado nº 08	Unidade	100	CISER	0,50	50,00
44	Parafuso em aço sextavado nº 10	Unidade	100	CISER	0,60	60,00
45	Parafuso em aço sextavado nº 12	Unidade	100	CISER	0,90	90,00
46	Porta cadeado zincado 3,5".	Unidade	50	LIDER	8,90	445,00
47	Porta cadeado zincado 4,5".	Unidade	50	LIDER	12,00	600,00
48	Prego em aço carbono, com cabeça, 1 ¹ / ₂ x13.	Kg	50	GERDAU	17,80	890,00
49	Prego em aço carbono, com cabeça, 1 ¹ / ₂ x15.	Kg	50	GERDAU	21,00	1.050,00
50	Prego em aço carbono, com cabeça, 2 ¹ / ₂ x10.	Kg	100	GERDAU	17,00	1.700,00
51	Prego em aço carbono, com cabeça, 3 ¹ / ₂ x9.	Kg	100	GERDAU	17,00	1.700,00
52	Prego em aço carbono, com cabeça, 3x9.	Kg	100	GERDAU	17,00	1.700,00
53	Ribite de rebate, confeccionado em alumínio, com as seguintes medidas: 1/8"x1/4", caixa com 100 unidades	Caixa	10	VONDER	24,50	245,00
54	Ribite de rebate, confeccionado em alumínio, com as seguintes medidas: 1/16x1 ¹ / ₂ ", caixa com 100 unidades.	Caixa	10	VONDER	25,00	250,00
55	Ribite de rebate, confeccionado em alumínio, com as seguintes medidas: 3/16"x1 ¹ / ₂ ", caixa com 100 unidades.	Caixa	10	VONDER	25,00	250,00
56	Ribite de rebate, confeccionado em alumínio, com as seguintes medidas: 3/16"x5/8", caixa com 100 unidades.	Caixa	10	VONDER	25,00	250,00
57	Rufo em alumínio para cobertura.	m	150	CIVITT	10,00	1.500,00
58	Vassoura reforçada de piaçava circular com cabo de madeira para limpeza pública.	Unidade	2000	IMPÉRIO	10,10	20.200,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

59	Vassourão de cerdas sintéticas reforçada com base retangular com cabo de madeira para limpeza pública.	Unidade	200	ATLAS	40,00	8.000,00
60	Saco de lixo reforçado de 200 litros – pacote com 05 unidades	Unidade	400	KALUNGA	5,00	2.000,00
61	Tábuas para taipá de 30 cm x 2,5 cm x 3 m	Unidade	200	EUCALIPTO	40,00	8.000,00
TOTAL R\$						168.500,00

LOTE: 04 – Material de Pintura						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cal hidratado, em pacote com 15 kg.	Unidade	500	HIDRACAL	17,50	8.750,00
02	Cola fórmica galão	Unidade	15	ATLAS	45,00	675,00
03	Cola silicone tubo 280gr.	Unidade	50	PEGAMIL	20,00	1.000,00
04	Corante liquido Bisnaga de 50 ml	Unidade	200	GLOBO	4,00	800,00
05	Estopa branca para limpeza, PC com 400gr.	Unidade	100	WORKER	4,00	400,00
06	Grafite lubrificante seco, embalagem spray com 200ml.	Unidade	6	WORKER	20,00	120,00
07	Laminado fórmico, em acácia brilhante, composto por 3 camadas: papel overlay + resina + melaminica, papel decorativo + resina melaminica, papel Kraft + resina fenólica, medindo 3,08x1,25x0,8mm.	Unidade	10	INCOMAF	100,00	1.000,00
08	Lixa d'água nº 280.	Unidade	500	TATU	1,10	550,00
09	Lixa para parede nº 100.	Unidade	500	TATU	1,05	525,00
10	Lixa para parede nº 120	Unidade	500	TATU	1,10	550,00
11	Lixa para parede nº 80	Unidade	100	TATU	1,50	150,00
12	Massa corrida acrílica cremosa, em pacote com 20 kg.	Unidade	300	BELAFIX	28,00	8.400,00
13	Massa corrida, PVA, interior, cremosa, em kg.	Unidade	300	BELAFIX	17,00	5.100,00
14	Massa plástica 500gr.	Unidade	100	IBERE	12,00	1.200,00
15	Palha de aço nº 01	Unidade	100	WORKER	1,90	190,00
16	Palha de aço nº 02.	Unidade	100	WORKER	1,90	190,00
17	Pincel 1 ^{1/2} , cerdas gris, cabo plástico.	Unidade	100	ATLAS	4,00	400,00
18	Pincel 2", cerdas gris, cabo plástico.	Unidade	100	ATLAS	6,00	600,00
19	Pincel 2 ^{1/2} , cerdas gris, cabo plástico.	Unidade	100	ATLAS	7,00	700,00
20	Pincel 3", cerdas gris, cabo plástico.	Unidade	100	ATLAS	9,00	900,00
21	Pincel 4", cerdas gris, cabo plástico.	Unidade	100	ATLAS	12,00	1.200,00
22	Rolo p/ pintura, em espuma 09 cm, cabo plástico.	Unidade	100	ATLAS	4,50	450,00
23	Rolo p/ pintura, em espuma 15 cm, cabo plástico.	Unidade	100	ATLAS	7,00	700,00
24	Rolo p/ pintura, em espuma 23 cm, cabo plástico.	Unidade	100	ATLAS	12,00	1.200,00
25	Rolo p/ pintura, lâ de carneiro 15 cm, cabo plástico.	Unidade	100	ATLAS	13,00	1.300,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

26	Rolo p/ pintura, lã de carneiro 23 cm, cabo plástico.	Unidade	100	ATLAS	18,00	1.800,00
27	Tinta em pó, pacote plástico com 5 kg.	Unidade	100	HIDRACOR	9,00	900,00
28	Tinta esmalte sintético, secagem rápida, em galão de 3,600 kg cor branca.	Unidade	200	FESTCOR	80,00	16.000,00
29	Tinta esmalte sintético, secagem rápida, em galão de 3,600 kg em cores.	Unidade	200	FESTCOR	80,00	16.000,00
30	Tinta látex acrílica, interior, lata com 18 Lt. Cor branca.	Unidade	200	FESTCOR	110,00	22.000,00
31	Tinta látex acrílica, interior, lata com 18 Lt. Em cores	Unidade	200	FESTCOR	110,00	22.000,00
32	Tinta látex acrílica semi-brilho, interior, lata com 18 Lt. Cor branca	Unidade	200	FESTCOR	140,00	28.000,00
33	Tinta látex acrílica semi-brilho, interior, lata com 18 Lt. Em cores	Unidade	200	FESTCOR	160,00	32.000,00
34	Tinta látex acrílica semi-brilho, exterior, lata com 18 Lt. Cor branca	Unidade	200	FESTCOR	140,00	28.000,00
35	Tinta látex acrílica semi-brilho, exterior, lata com 18 Lt. Em cores	Unidade	200	FESTCOR	160,00	32.000,00
36	Tinta vinil acrílico, exterior, em lata com 18 Lt.	Unidade	200	FESTCOR	75,00	15.000,00
37	Tinta para piso 18L cores diversas	Lata	200	FESTCOR	180,00	36.000,00
38	Verniz extra rápido incolor 3,6L	GL	100	FESTCOR	35,00	3.500,00
39	Verniz extra rápido imbuia 3,6L	GL	100	FESTCOR	35,00	3.500,00
40	Verniz extra rápido mogno 3,6L	GL	100	FESTCOR	35,00	3.500,00
41	Selador acrílico 3,6L	GL	100	FESTCOR	15,00	1.500,00
42	Selador acrílico 18L	Lata	100	FESTCOR	25,00	2.500,00
43	Solvente líquido embalagem de 1 litro	Unidade	200	FARBEN	12,10	2.420,00
44	Solvente líquido embalagem de 5 litro	GL	100	FARBEN	50,00	5.000,00
45	Removedor em pasta embalagem de 1 kg	Unidade	200	TEMPO	30,00	6.000,00
46	Tinta para piso galão 3600	Unidade	200	FESTCOR	24,00	4.800,00
47	Broxa retangular plástica com cerdas sintética 19,0x7,6cm.	Unidade	100	CONDOR	8,00	800,00
48	Broxa retangular plástica com cerdas sintética de 16,5x5,8cm.	Unidade	100	CONDOR	7,30	730,00
TOTAL R\$						321.000,00

LOTE: 06 – Material Elétrico						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adaptador p/ tomada tripolar confeccionado em plástico.	Unidade	100	OLIVO	7,00	700,00
2	Bocal plástico, E- 27	Unidade	200	RADIAL	4,00	800,00
3	Bóia elétrica para reservatórios 220V.	Unidade	50	RADIAL	33,00	1.650,00
4	Bomba d'água de sucção uso externo com saída e entrada de 32 mm, monofásica de 1 cv.	Unidade	10	ANAUER	340,00	3.400,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5	Bomba d'água de sucção uso externo com saída e entrada de 32 mm, monofásica de 1/2 cv.	Unidade	10	ATLANTIS	290,00	2.900,00
6	Bomba d'água submersa de sucção de 650W, 110V.	Unidade	10	ATLANTIS	240,00	2.400,00
7	Bomba d'água submersa de sucção 900W, 110V.	Unidade	10	ATLANTIS	340,00	3.400,00
8	Cabo PP 3 x 2,5 mm peça com 100m	Unidade	30	SIL	450,00	13.500,00
9	Caixa de distribuição, padrão monofásico completa.	Unidade	50	MUGITEC	130,00	6.500,00
10	Caixa de distribuição, padrão trifásico completa.	Unidade	40	MUGITEC	150,00	6.000,00
11	Caixa de embutir em PVC 4x2.	Unidade	300	FORTLEV	1,50	450,00
12	Caixa de embutir em PVC 4x4.	Unidade	200	FORTLEV	4,00	800,00
13	Caixa disjuntora em PVC p/ 01 disjuntor.	Unidade	30	TIGRE	5,00	150,00
14	Caixa disjuntora em PVC p/ 03 disjuntores.	Unidade	30	TIGRE	25,00	750,00
15	Caixa disjuntora em PVC p/ 06 disjuntores.	Unidade	30	TIGRE	30,00	900,00
16	Caixa disjuntora em PVC p/ 12 disjuntores.	Unidade	30	TIGRE	45,00	1.350,00
17	Caixa plástica de embutir 2x4.	Unidade	150	FORTLEV	1,50	225,00
18	Caixa sextavada com ambas e fundo móvel para laje com alongador	Unidade	150	TIGRE	9,00	1.350,00
19	Caixa versátil para ar condicionado completa.	Unidade	50	FORTLEV	25,00	1.250,00
20	Caneleta para fio, na cor branca, barra c/ 2m de comprimento.	Unidade	150	ENERBRAS	7,00	1.050,00
21	Conector p/ aterramento.	Unidade	100	INTELLI	4,00	400,00
22	Curva p/ eletroduto 25 mm	Unidade	100	KRONA	3,00	300,00
23	Curva p/ eletroduto 32 mm	Unidade	30	KRONA	4,00	120,00
24	Curva p/ eletroduto 50 mm	Unidade	30	KRONA	7,00	210,00
25	Disjuntor monofásico de 10 A.	Unidade	100	STECK	10,00	1.000,00
26	Disjuntor monofásico de 20A.	Unidade	100	STECK	10,00	1.000,00
27	Disjuntor monofásico de 40A.	Unidade	100	STECK	10,00	1.000,00
28	Disjuntor monofásico de 70A.	Unidade	100	STECK	25,00	2.500,00
29	Disjuntor nofusio tripolar de 30A.	Unidade	100	STECK	40,00	4.000,00
30	Disjuntor nofusio tripolar de 40A.	Unidade	100	STECK	45,00	4.500,00
31	Disjuntor nofusio tripolar de 50A.	Unidade	100	STECK	50,00	5.000,00
32	Espelho cego 2x4.	Unidade	50	RADIAL	3,00	150,00
33	Espelho cego 4x4.	Unidade	50	RADIAL	5,00	250,00
34	Fio cabo flexível revestido de PVC 1,5 mm, peça 100 m	Unidade	100	SIL	120,00	12.000,00
35	Fio cabo flexível revestido de PVC 2,5 mm, peça 100 m	Unidade	100	SIL	200,00	20.000,00
36	Fio cabo flexível revestido de PVC 4,0 mm, peça 100 m	Unidade	100	SIL	400,00	40.000,00
37	Fio cabo flexível revestido de PVC 6,0 mm, peça 100 m	Unidade	100	SIL	499,00	49.900,00
38	Fio cabo rígido revestido de PVC 10 mm.	Unidade	100	SIL	0,00	0,00
39	Fita guia de aço revestido de PVC de 15m.	Unidade	100	ILUMI	20,00	2.000,00
40	Fita isolante de 20 metros.	Unidade	100	ADERE	8,00	800,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

41	Grampo isolador de fios, em pacote c/ 25 unidades.	Unidade	100	DELSARTO	7,00	700,00
42	Haste p/ aterramento com 2,40m	Unidade	100	MUGITEC	25,00	2.500,00
43	Interruptor de 01 seção para embutir.	Unidade	100	RADIAL	6,00	600,00
44	Interruptor de 02 seções para embutir.	Unidade	100	RADIAL	9,00	900,00
45	Interruptor de 03 seções para embutir.	Unidade	100	RADIAL	12,00	1.200,00
46	Interruptor de conjugado para embutir.	Unidade	100	RADIAL	7,00	700,00
47	Interruptor de luz embutido com 01 tecla.	Unidade	100	RADIAL	6,00	600,00
48	Interruptor para embutir bi-polar.	Unidade	100	RADIAL	10,00	1.000,00
49	Interruptor paralelo para embutir.	Unidade	100	RADIAL	11,00	1.100,00
50	Lâmpada eletrônica compacta econômica, cor branca, de 15W/110v.	Unidade	200	G-LIGHT	12,00	2.400,00
51	Lâmpada eletrônica compacta econômica, cor branca, de 20W/110v.	Unidade	200	G-LIGHT	13,00	2.600,00
52	Lâmpada eletrônica compacta econômica, cor branca, de 30W/110v.	Unidade	300	G-LIGHT	23,00	6.900,00
53	Lâmpada eletrônica compacta econômica, cor branca, de 45W/110v.	Unidade	300	G-LIGHT	44,00	13.200,00
54	Lâmpada eletrônica compacta econômica, cor branca, de 55W/110v.	Unidade	300	G-LIGHT	53,00	15.900,00
55	Lâmpada fluorescente de 20w, 110v, vida útil média de 7500 horas, fluxo luminoso de 2.50 a 2.700 lumens.	Unidade	300	G-LIGHT	8,00	2.400,00
56	Lâmpada fluorescente de 40w, 110v, vida útil média de 7500 horas, fluxo luminoso de 2.500 a 2.700 lumens.	Unidade	300	G-LIGHT	8,00	2.400,00
57	Pino para tomada de 10 A - fêmea	Unidade	20	RADIAL	5,00	100,00
58	Pino para tomada de 10 A - macho	Unidade	30	RADIAL	5,00	150,00
59	Pino para tomada de 20 A - macho	Unidade	15	RADIAL	8,00	120,00
60	Quadro de barramento de metal.	Unidade	5	MUGITEC	65,00	325,00
61	Refletor direcional em alumínio para lâmpada de 400W.	Unidade	40	G-LIGHT	90,00	3.600,00
62	Resistência tradicional para chuveiro elétrico de 4.600W, 110V.	Unidade	60	LORENZETTI	12,00	720,00
63	Sensor de presença bifásico.	Unidade	40	G-LIGHT	18,00	720,00
64	Spot para duas lâmpada com soquete de louça E-27.	Unidade	100	ILUMI	20,00	2.000,00
65	Spot para uma lâmpada com soquete de louça E-27.	Unidade	100	ILUMI	8,00	800,00
66	Tomada de embutir de 10 A, 4 x 2.	Unidade	100	RADIAL	4,50	450,00
67	Tomada de embutir de 20 A, 4 x 2.	Unidade	100	RADIAL	6,00	600,00
68	Tomada de sobrepôr p/ canaleta PX.	Unidade	100	RADIAL	12,00	1.200,00
69	Tubo conduíte de ½ peça de 50 m.	Unidade	100	FORTLEV	40,00	4.000,00
70	Tubo conduíte de ¾ peça de 50 m.	Unidade	100	FORTLEV	55,00	5.500,00
71	Tubo eletroduto de ¾ de 3 m.	Unidade	100	KRONA	15,00	1.500,00
72	Braço para luminária 01mt	UNID	120	OLIVO	38,00	4.560,00
73	Cabo rígido de 16 mm	MT	1000	COBREMACK	13,00	13.000,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

74	Cabo rígido de 10 mm	MT	1000	COBREMACK	10,00	10.000,00
75	Cabo multiplex 10mm trif.	MT	700	COBREMACK	7,00	4.900,00
TOTAL R\$						304.000,00

LOTE: 08 - Fechamentos, Pavimentação, Revestimentos e Cobertura						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bloco cerâmico 9 cmx 19cm x 19cm.	Unidade	60.000	JM CERAMICA	0,60	36.000,00
02	Telha cerâmica oval cor natural.	Unidade	30.000	CACULÉ	0,60	18.000,00
03	Telha dupla americana	Unidade	30.000	SIMONASSI	0,32	9.600,00
04	Telha dupla romana	Unidade	30.000	SIMONASSI	0,32	9.600,00
05	Telha quadrada plan capa e bica	Unidade	30.000	SALINAS TOP	0,32	9.600,00
06	Telha de amianto, medindo 0,50x2,40m.	Unidade	600	ETERNIT	22,00	13.200,00
07	Forro PVC 0,20 cm x 9mm x 6mm.	M²	600	FORTLEV	18,00	10.800,00
08	Piso cerâmico, tipo A, anti-derapante, resistência PEI-5, dimensões 30 x 30 cm.	M²	400	ARIELE	18,00	7.200,00
09	Piso cerâmico, tipo A, esmaltado, resistência PEI- 5, dimensões 30 x 30 cm,	M²	1000	ARIELE	18,00	18.000,00
10	Piso cerâmico, tipo A, esmaltado, resistência PEI- 5, dimensões 30 x 30 cm,	M2	1000	ARIELE	18,00	18.000,00
11	Revestimento, cerâmico, tipo A, liso, dimensão 10cm x 10cm.	M²	400	ELIANE	35,00	14.000,00
12	Revestimento, cerâmico, tipo A, liso, dimensão 20cm x 20cm.	M²	400	ELIANE	30,00	12.000,00
13	Piso tátil alerta de borracha 30 cm x 30 cm.	Unidade	400	Borrachas Daud	2,00	800,00
14	Piso tátil direcional de borracha 30 cm x 30 cm.	Unidade	400	Borrachas Daud	2,00	800,00
15	Piso tátil direcional de concreto 30 cm x 30 cm.	Unidade	400	MAIA	2,00	800,00
16	Piso tátil direcional de concreto 30 cm x 30 cm.	Unidade	300	MAIA	2,00	600,00
TOTAL R\$						179.000,00

LOTE: 10 - Britas e Gravilhão						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Brita nº 01.	M³	200	MAIA	175,00	35.000,00
02	Brita nº 02.	M³	200	MAIA	90,00	18.000,00
03	Pó de Pedra	M3	200	MA	58,00	11.600,00
04	Areia Lavada - Grossa	M³	3000	XAVIER	59,50	178.500,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

05	Areia Lavada - Fina	M3	500	XAVIER	59,00	29.500,00
06	Areia Preta	M3	300	XAVIER	20,00	6.000,00
07	Gravilhão (brita 0)	M³	200	MAIA	158,50	31.700,00
08	Laje Pré-moldada	M²	300	ETN PREMOLD.	35,00	10.500,00
TOTAL R\$						320.800,00

LOTE: 13 - Artefatos de cimento (manilhas):						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO 200MM	UND	1000	MAIA	40,00	40.000,00
2	TUBO DE CONCRETO 300MM	UND	1000	MAIA	60,00	60.000,00
3	TUBO DE CONCRETO 400MM	UND	500	MAIA	80,00	40.000,00
4	TUBO DE CONCRETO 600MM	UND	200	MAIA	150,00	30.000,00
5	TUBO DE CONCRETO 800MM	UND	20	MAIA	170,00	3.400,00
6	TUBO DE CONCRETO 1000MM	UND	20	MAIA	200,00	4.000,00
TOTAL R\$						177.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de fornecimento. O local da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 007/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de **Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, acompanhada da Nota Fiscal.**

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as autorizações de fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente entregues. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município da aceitação dos produtos, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,
assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da
taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 17 de fevereiro de 2021

Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva

RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF Nº 25.447.036/0001-49
(Fornecedor)
Ricardo Barreto Medrado
Representante

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021(SRP)**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM no dia 02 de fevereiro de 2021, DOU e Jornal Correio da Bahia. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: VETMAC DE COARACI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ/MF Nº 16.483.148/0001-64, localizada na na Av. Juracy Magalhães, 215, bairro Centro, Coaraci – BA, representada neste ato, por seu representante legal o Sr. **Lucas de Oliveira Nogueira** inscrito no CPF/MF Nº 975.450.155-68, portador da cédula de identidade Nº 690672101 – SSP/BA, residente na Rua Almerinda de Carvalho Santos, 80, 1º Andar– Bairro Centro – Coaraci – BA – CEP 45.638-000

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE 01 - Ferramentas						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alavanca reta em aço forjado, corpo redondo diâmetro 0,25m, cabeça redonda, ponta chata comprimento total 1,75m.	Unidade	10	LP	R\$ 129,50	R\$ 1.295,00
2	Alicate amperímetro com multímetro.	Unidade	2	LOTUS	R\$ 59,50	R\$ 119,00
3	Alicate de bico nº 06 em aço com cabo emborrachado.	Unidade	2	LOTUS	R\$ 16,50	R\$ 33,00
4	Alicate de corte nº 06 em aço com cabo emborrachado	Unidade	2	LOTUS	R\$ 26,50	R\$ 53,00
5	Alicate prensa, terminais, pino tubular, com catraca e regulador de pressão	Unidade	2	LOTUS	R\$ 32,00	R\$ 64,00
6	Alicate universal nº 08, em aço com cabo emborrachado.	Unidade	10	LOTUS	R\$ 24,50	R\$ 245,00
7	Arco de serra profissional, estrutura e aço tubular, cabo aberto, com empunhadura emborrachada.	Unidade	10	FOX LUX	R\$ 28,50	R\$ 285,00
8	Balde plástico, com alça de ferro, capacidade para 12 litros, na cor preta.	Unidade	50	METASUL	R\$ 13,50	R\$ 675,00
9	Cabo de madeira para pá	Unidade	50	MONFORTE	R\$ 13,90	R\$ 695,00
10	Cabo de madeira para picarete	Unidade	20	MONFORTE	R\$ 13,90	R\$ 278,00
11	Caixa plástica para ferramentas 20x40.	Unidade	10	METASUL	R\$ 23,50	R\$ 235,00
12	Carrinho de mão, pneu com câmara, caçamba reforçada em aço carbono, capacidade para 55 litros.	Unidade	40	METALOSA	R\$ 194,50	R\$ 7.780,00
13	Cavadeira articulada light, com salva mão plástico medindo 1,77m.	Unidade	20	MONFORTE	R\$ 38,50	R\$ 770,00
14	Cavadeira reta, sem cabo, produzida em aço, olho de 36mm e acabamento em verniz.	Unidade	20	TRAMONTINA	R\$ 26,50	R\$ 530,00
15	Chave medidora de tensão digital.	Unidade	5	LOTUS	R\$ 13,50	R\$ 67,50
16	Colher de pedreiro, reta, em aço carbono, cabo de madeira, 07".	Unidade	10	TRAMONTINA	R\$ 16,50	R\$ 165,00
17	Colher de pedreiro, reta, em aço carbono, cabo de madeira, 09".	Unidade	10	TRAMONTINA	R\$ 17,50	R\$ 175,00
18	Desempenadeira dentada metálica com cabo de madeira.	Unidade	10	MONFORTE	R\$ 10,80	R\$ 108,00
19	Desempenadeira lisa metálica com cabo de madeira, grande.	Unidade	10	MOMFORT	R\$ 26,50	R\$ 265,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

20	Desempenadeira lisa metálica com cabo de madeira, média.	Unidade	10	MOMFORT	R\$ 14,50	R\$ 145,00
21	Desempenadeira de madeira média.	Unidade	5	MOMFORT	R\$ 13,50	R\$ 67,50
22	Desempenadeira de madeira, grande.	Unidade	5	MOMFORT	R\$ 17,90	R\$ 89,50
23	Disco de lixa 4.1/2.	Unidade	20	NORTON	R\$ 4,20	R\$ 84,00
24	Disco de lixa 50 a 180.	Unidade	50	NORTON	R\$ 4,20	R\$ 210,00
25	Disco de lixa nº 24.	Unidade	50	NORTON	R\$ 4,20	R\$ 210,00
26	Disco desbaste 4 por 1/2.	Unidade	30	LOTUS	R\$ 7,50	R\$ 225,00
27	Disco desbaste LTW 7.	Unidade	50	LOTUS	R\$ 10,90	R\$ 545,00
28	Enxada canavieira 2.5 libras	Unidade	50	TRAMONTINA	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
29	Enxada manual para jardinagem com cabo de madeira	Unidade	50	TRAMONTINA	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
30	Enxadete 2,5 libras sem cabo	Unidade	15	TRAMONTINA	R\$ 24,50	R\$ 367,50
31	Escada 7 degraus de abrir de alumínio.	Unidade	5	MOR	R\$ 263,50	R\$ 1.317,50
32	Espátula de aço cabo de madeira 120 mm.	Unidade	20	ATLAS	R\$ 10,90	R\$ 218,00
33	Esquadro em alumínio profissional 12 “	Unidade	10	LOTUS	R\$ 11,50	R\$ 115,00
34	Facão de 10”, em aço carbono, cabo plástico injetado.	Unidade	20	TRAMONTINA	R\$ 21,00	R\$ 420,00
35	Facão de 20”, em aço carbono, cabo plástico injetado.	Unidade	20	TRAMONTINA	R\$ 37,50	R\$ 750,00
36	Foice roçadeira, confeccionada em aço carbono, sem cabo, com olho de 32 mm de diâmetro e pintura em verniz transparente.	Unidade	10	ALPE	R\$ 22,50	R\$ 225,00
37	Forcado garfo quatro dentes curvado com cabo de madeira.	Unidade	12	FERGAN	R\$ 20,90	R\$ 250,80
38	Formão 1/2 fabricação nacional com cabo de madeira.	Unidade	10	LOTUS	R\$ 14,80	R\$ 148,00
39	Formão 3/4 fabricação nacional com cabo de madeira.	Unidade	10	LOTUS	R\$ 14,90	R\$ 149,00
40	Formão 3/8 fabricação nacional com cabo de madeira.	Unidade	10	LOTUS	R\$ 13,90	R\$ 139,00
41	Formão 5/8 fabricação nacional com cabo de madeira.	Unidade	10	LOTUS	R\$ 14,50	R\$ 145,00
42	Graxa lubrificante para uso mecânico, balde de 10kg	Unidade	10	INGRAX	R\$ 159,50	R\$ 1.595,00
43	Jogo de bits com 10 peças fabricação nacional.	Unidade	10	GARRA	R\$ 28,50	R\$ 285,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

44	Jogo de Broca de aço para madeira.	Unidade	10	LOTUS	R\$ 23,50	R\$ 235,00
45	Jogo de Broca de aço rápido.	Unidade	5	LOTUS	R\$ 58,50	R\$ 292,50
46	Jogo de chave de argola em aço, fabricação nacional	Unidade	10	LOTUS	R\$ 89,50	R\$ 895,00
47	Jogo de chave de boca de aço, fabricação nacional	Unidade	10	LOTUS	R\$ 38,50	R\$ 385,00
48	Jogo de chave L (biela) de aço, fabricação nacional	Unidade	10	LOTUS	R\$ 144,50	R\$ 1.445,00
49	Jogo de chave Philips de aço, fabricação nacional.	Unidade	10	LOTUS	R\$ 31,50	R\$ 315,00
50	Jogos broca de videa em aço, fabricação nacional.	Unidade	10	LOTUS	R\$ 41,50	R\$ 415,00
51	Kit serra copo aço rápido de 1/2 a 2" confeccionado em aço.	Unidade	2	CORTAG	R\$ 27,90	R\$ 55,80
52	Lamina de serra 14x18 confeccionado em aço, fabricação nacional.	Unidade	30	STARRET	R\$ 9,80	R\$ 294,00
53	Lamina de serra manual, confeccionada em aço rápido BIMETAL, medindo: 250x12x0,60mm, fabricação nacional	Unidade	40	STARRET	R\$ 9,80	R\$ 392,00
54	Lamina para plaina confeccionado em aço, fabricação nacional	Unidade	5	BOSCH	R\$ 37,50	R\$ 187,50
55	Lima chata 8" p/ amolar enxada.	Unidade	12	K&F	R\$ 15,90	R\$ 190,80
56	Machado, confeccionado em aço carbono, cabeça redonda, olho de 58x30mm, com cabo de madeira com 100cm, fabricação nacional	Unidade	10	TRAMONTINA	R\$ 48,50	R\$ 485,00
57	Mangueira cristalizada - 1/2, fabricação nacional de 30m	Unidade	15	DURIN	R\$ 84,50	R\$ 1.267,50
58	Marreta oitavada, pesando 1 kg, em aço forjado, com cabo de madeira reforçada.	Unidade	10	MOMFORT	R\$ 30,50	R\$ 305,00
59	Marreta oitavada, pesando 10 kg, em aço forjado, com cabo de madeira reforçada.	Unidade	2	MOMFORT	R\$ 218,55	R\$ 437,10
60	Marreta oitavada, pesando 2 kg, em aço forjado, com cabo de madeira reforçada.	Unidade	10	MOMFORT	R\$ 48,90	R\$ 489,00
61	Martelo de calceteiro, fabricação nacional	Unidade	10	CORTAG	R\$ 63,50	R\$ 635,00
62	Nível profissional de alumínio manual 300 mm	Unidade	6	LOTUS	R\$ 72,50	R\$ 435,00
63	Pá de bico, sem cabo, tamanho: 265x322 mm.	Unidade	30	TRAMONTINA	R\$ 32,50	R\$ 975,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

Certificação Digital: 6LABJLTD-NTASVZ1N-DRU5OVUX-4BCYQMOM

Versão eletrônica disponível em: <https://coaraci.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

64	Pá quadrada sem cabo.	Unidade	30	TRAMONTINA	R\$ 21,80	R\$ 654,00
65	Peneira para uso na construção civil, diâmetro 60 cm, tela de arame galvanizado, aro de madeira.	Unidade	10	MONFORTE	R\$ 22,90	R\$ 229,00
66	Picarete alvião, 4 libras, sem cabo.	Unidade	15	TRAMONTINA	R\$ 54,50	R\$ 817,50
68	Pneu c/ câmara p/ carrinho de mão completo	Unidade	40	METALOSA	R\$ 60,50	R\$ 2.420,00
69	Podão, confeccionado em aço carbono, com olho de 20mm de diâmetro, pintura em verniz transparente, sem cabo.	Unidade	30	TRAMONTINA	R\$ 14,90	R\$ 447,00
70	Ponteiro de aço, barra redonda, corpo em aço especial, acabamento fosfatizado, tempero por indução nas duas extremidades, medindo 12".	Unidade	15	FERGAN	R\$ 15,90	R\$ 238,50
71	Praio 12", em aço reforçado.	Unidade	10	LOTUS	R\$ 49,80	R\$ 498,00
72	Prumo metal 700gr.	Unidade	10	MONFORTE	R\$ 19,50	R\$ 195,00
73	Rastelo 22", com cabo de madeira fabricação nacional	Unidade	10	TRAMONTINA	R\$ 36,90	R\$ 369,00
74	Rastelo curvo em aço com cabo de madeira	Unidade	10	TRAMONTINA	R\$ 23,50	R\$ 235,00
75	Serrote para poda, dobrável, sistema de trava para abertura e fechamento corpo plástico, lamina de aço 1900 mm.	Unidade	5	TRAMONTINA	R\$ 192,00	R\$ 960,00
76	Talhadeira chata nº 12, confeccionado em aço.	Unidade	15	FERGAN	R\$ 15,50	R\$ 232,50
77	Tesoura profissional para poda de caules e ramos, cabo com de madeira empunhadura emborrachada, tamanho longo.	Unidade	10	TRAMONTINA	R\$ 35,50	R\$ 355,00
78	Torques para armador 13".	Unidade	10	SÃO ROMAO	R\$ 25,50	R\$ 255,00
79	Trena profissional 7m, fita em aço alto carbono temperada e revestida em nylon, corpo em aço inox com revestimento em borracha, botão p/ liberação da fita, fita em polipropileno, presilha metálica para o cinto, trava de retrocesso, auto gradação da fita em milímetro e polegada.	Unidade	10	LOTUS	R\$ 27,90	R\$ 279,00
80	Vassoura para Jardim em aço com cabo de madeira	Unidade	20	FAMASTIL	R\$ 27,80	R\$ 556,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 43.500,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE 05 - Cimento e Argamassas						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Argamassa para assentamento de piso e revestimento cerâmico de pacote 15 kg.	SC	300	NOBRE	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
2	Argamassa externo ACII pacote 20 kg	SC	300	NOBRE	R\$ 19,20	R\$ 5.760,00
3	Argamassa ACIII para porcelanato	SC	300	NOBRE	R\$ 28,40	R\$ 8.520,00
4	Rejunte para cerâmica 01kg	KG	1000	ARGALIT	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
5	Rejunte acrílico 01 kg	KG	100	QUARTZOLIT	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
6	Cimento CP II-E 32, saco com 50 kg.	SC	4000	LIZ	R\$ 28,34	R\$ 113.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 134.000,00

LOTE 09 - Tubos e Ferragens						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Tubo galvanizado de 1" parede grossa de 6 m	Unidade	25	GERDAU	R\$ 91,00	R\$ 2.275,00
2	Tubo galvanizado de 1 ½" parede grossa de 6 m	Unidade	30	BELGO	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
3	Tubo galvanizado de 2" parede grossa de 6 m	Unidade	25	BELGO	R\$ 153,45	R\$ 3.836,25
4	Tubo galvanizado de 2 ½" parede grossa de 6 m	Unidade	20	BELGO	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
5	Tubo galvanizado de 4" parede grossa de 6 m	Unidade	10	GERDAU	R\$ 262,50	R\$ 2.625,00
6	Cantoneira de ferro de 6m de 1"	Unidade	20	BELGO	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
7	Cantoneira de ferro de 6m de 2"	Unidade	30	BELGO	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
8	Barra chata de ferro de 6m de 1"	Unidade	25	BELGO	R\$ 57,50	R\$ 1.437,50
9	Barra chata de ferro de 6m de 2"	Unidade	60	BELGO	R\$ 99,50	R\$ 5.970,00
10	Metalon galvanizado 20 x 20 barra de 6m parede grossa.	Unidade	30	BELGO	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00
11	Metalon galvanizado 30 x 20 barra de 6m parede grossa.	Unidade	25	BELGO	R\$ 74,95	R\$ 1.873,75
12	Metalon galvanizado 30 x 50 barra de 6m parede grossa.	Unidade	30	BELGO	R\$ 119,50	R\$ 3.585,00
13	Chapa lambril de 2 x 106.	Unidade	15	BELGO	R\$ 168,50	R\$ 2.527,50
14	Barra de ferro CA 50 – 12,5 mm (1/2").	Unidade	100	BELGO	R\$ 104,00	R\$ 10.400,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15	Cantoneira de ferro de 6m de 1 1/2".	Unidade	100	BELGO	R\$ 112,50	R\$ 11.250,00
16	Barra chata de ferro de 6m de 1 1/2"	Unidade	100	BELGO	R\$ 61,90	R\$ 6.190,00
17	Gonzo em aço de 1/2"	Unidade	100	BELGO	R\$ 3,30	R\$ 330,00
18	Barra de ferro CA 60 – 4,2mm (3/16").	Unidade	100	GERDAU	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
19	Barra de ferro CA 50 – 6,3mm (1/4").	Unidade	100	GERDAU	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
20	Barra de ferro CA 50 – 8,0mm (5/16").	Unidade	100	GERDAU	R\$ 62,40	R\$ 6.240,00
21	Gonzo em aço de 5/16"	Unidade	100	BELGO	R\$ 3,20	R\$ 320,00
22	Barra de ferro CA 50 – 10mm (3/8").	Unidade	100	GERDAU	R\$ 92,50	R\$ 9.250,00
23	Gonzo em aço de 3/8"	Unidade	20	BELGO	R\$ 3,25	R\$ 65,00
24	Barra de ferro CA 50 – 16 mm (5/8")	Unidade	100	BELGO	R\$ 185,50	R\$ 18.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 110.000,00

LOTE 12 - Equipamentos e maquinários:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Betoneira 400L	UND	2	MENE GOTI	R\$ 7.249,50	R\$ 14.499,00
2	Roçadeira tipo lateral, RC 290	UND	5	TOYAMA	R\$ 1.485,50	R\$ 7.427,50
3	Motoserra MS 2382	UND	3	TOYAMA	R\$ 1.723,50	R\$ 5.170,50
4	Britadeira elétrica	UND	2	SKIL	R\$ 3.849,50	R\$ 7.699,00
5	Furadeira de Impacto, potencia mínima de 500w, 110 volt.	UND	5	SKIL	R\$ 379,50	R\$ 1.897,50
6	Martelete 800W	UND	3	SKIL	R\$ 925,00	R\$ 2.775,00
7	Esmerilhadeira 4,5 220V	UND	3	BLECK&DECKR	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
8	Serra mármore circular 1300W, 110V	UND	3	SKIL	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
9	Placa vibratória à Gasolina 4T	UND	2	MOTO MIL	R\$ 6.545,00	R\$ 13.090,00
10	Compressor de ar direto bivolt	UND	2	MOTO MIL	R\$ 979,50	R\$ 1.959,00
11	Máquina de solda 140A	UND	2	WORDEN	R\$ 889,75	R\$ 1.779,50
12	Lavadora a jato alta pressão 1800W 110V	UND	5	SCHULZ	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50
13	Aspirador de pó 1500w 110V	UND	3	VONDER	R\$ 548,50	R\$ 1.645,50

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 63.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de fornecimento. O local da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 007/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de **Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, acompanhada da Nota Fiscal.**

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as autorizações de fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

entregues. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município da aceitação dos produtos, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365$ I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 17 de fevereiro de 2021

Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva

VETMAC DE COARACI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA
LTDA, CNPJ/MF Nº 16.483.148/0001-64
(Fornecedor)
Lucas de Oliveira Nogueira
Representante

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com